LEI Nº 2.572, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública a Associação Protetores Independentes de Animais Francisco de Assis - PIÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetores Independentes de Animais Francisco de Assis - PIÁ, município de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob n. 37.531.474/0001-70, fundada em 23 de maio de 2020.

Parágrafo único: À entidade mencionada no *caput* ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de dezembro de 2020.

DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito Municipal